



PORTARIA Nº 1312/2023 – SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0119.0277.0011/2023**, resolve,

REMOVER:

Servidor: **Rosivaldo da Silva**
Cargo: Analista de Meio Ambiente
Matrícula: 0099706-4-01
Quadro: Estadual
Da: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.
Para: Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA.

Macapá-AP, 26 de outubro de 2023.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração
Decreto nº 0649, de 31 de janeiro de 2023



Cód. verificador: 192608864. Cód. CRC: 5271036
Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 26/10/2023 11:47, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

